



PETIÇÃO DIRIGIDA À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Pela revisão e alteração do modelo de avaliação do desempenho docente definido no Decreto Regulamentar nº 26/2012, de 21 de fevereiro.

Pela extinção das quotas para a atribuição das menções qualitativas de Muito Bom e Excelente.

O atual modelo de avaliação do desempenho docente é gerador de desânimo, desmotivação, sentimentos de injustiça e de revolta propiciadores de um mau clima de escola.

O modelo de avaliação do desempenho docente é eminentemente subjetivo e burocrático;

A classe docente é o único corpo profissional sujeito a quotas para acesso a determinados escalões na carreira, assumindo a classificação obtida na avaliação do desempenho docente um aspeto relevante relativamente à progressão na carreira;

Enquanto o Governo persistir que o mérito relativo ao empenho e desempenho docente seja limitado por quotas, a situação de turbulência nas organizações escolares tende a agravar-se.

São em número muito significativo os docentes que tendo obtido pontuações de 8, ou de valor superior, equivalentes às menções qualitativas de Muito Bom e Excelente, acabam por ver o seu mérito preterido, em muitas circunstâncias, por critérios subjetivos, arbitrários e enviesados, acabando por lhes ser atribuída a menção qualitativa de Bom.

Até no que respeita aos direitos fundamentais dos docentes, designadamente aos meios de impugnação (reclamação e recurso hierárquico), o atual modelo de avaliação do desempenho docente está viciado.

O n.º 6 do Artigo 30º do Decreto Regulamentar nº 26/2012, de 21 de fevereiro, estipula que, "*Durante o quarto ano de vigência do presente diploma, proceder-se-á à avaliação do regime de avaliação do desempenho docente por ele estabelecido, consultando, ouvidas as associações sindicais.*"

Já se cumpriram mais de 9 anos após a publicação do supracitado diploma legal, e, até ao momento, o Governo ainda não procedeu ao compromisso assumido por escrito, vertido no articulado do DR nº 26/2012, de 21 de fevereiro!...

Considera-se que, dever-se-á, não só pelo compromisso assumido, mas, fundamentalmente, porque está provado e comprovado que este modelo de avaliação do desempenho docente é prejudicial à educação e ao ensino, proceder à urgente revisão e alteração do Decreto-Regulamentar nº 26/2012, de 21 de fevereiro.

PETICIONÁRIO: Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

Por concordar com os fundamentos supra referidos, subscrevo a petição.

Nome completo	Assinatura (conforme CC)	CC nº

